



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 956/2023  
PROCESSO Nº 04.000.043.23.33**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES**, CNPJ 30.597.921.0001-44, referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é o registro de preço de insumos para central de esterilização i.

**ADMISSIBILIDADE**

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

*Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.*

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 21/09/2023, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES**, em 28/08/2023, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

**DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, o Pregoeiro poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliado pela Gerência de Apoio Técnico à Saúde- GATES, área técnica responsável pela elaboração do Termo e Referência e aquisição dos bens, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

**QUESTIONAMENTO DA INTERESSADA:**

*Nos itens 35 e 36 - PACOTE TESTE DESAFIO, é composto por um Indicador Biológico e por um Integrador Químico Classe 5*

*Na especificação do item, é solicitado que o "Indicador Químico Classe 5 tenha leitura de resultado através de mudança de limite movimento frontal (não exige interpretação de cor), composto de uma pílula química livre de chumbo...."*

*De acordo com a ISO 11140: "O TESTE DE CALOR SECO É PROJETADO PARA ASSEGURAR QUE OS INDICADORES INTEGRADORES PARA VAPOR REQUEIRAM A PRESENÇA DE VAPOR (AGENTE ESTERILIZANTE), A FIM DE RESPONDER"*

*O Integrador Químico Classe 5 apresentado em pílula reage sem a presença de agente esterilizante (Vapor). Ou seja, indicadores químicos por pastilha pílula só precisam de tempo e temperatura para reagir.*

*Já os produtos existentes no mercado em que a monitoração é por variação de cor, atendem plenamente o que dita a ISO 11140 por integrar: Temperatura, Tempo e Agente Esterilizante.*

*Sendo assim, perguntamos:*

*- Será aceito produto cuja interpretação seja por mudança de cor e está DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO? Agradecemos o breve retorno.*

**RESPOSTA SMSA:** A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que não serão aceitos testes que não estejam de acordo com o que solicita o descritivo técnico definido. Portanto, para que o teste possa ser considerado adequado, o Indicador Químico Classe 5 deverá apresentar resultado para leitura através de mudança de limite/movimento frontal. Testes com resultado de leitura por colorimetria não serão aceitos

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Júlio César de Rezende  
Pregoeiro